PROCESSO Nº 37.989
RELATORA: Maria da Glória Ferreira Giudice
PARECER Nº 26/2020
APROVADO EM 28.01.2020

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Pequeno Mundo, de Ouro Preto.

Histórico

Em 14.10.2019, foi recebido, neste Conselho, o processo acima enunciado, encaminhado por meio do Ofício nº 528/2019, de 10.10.2019, assinado pela então Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais/SEE, Gislaine Aparecida da Conceição. No dia seguinte ao do recebimento, foi à Superintendência Técnica, para exame preliminar, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

O processo foi instruído nos termos da Resolução CEE nº 449/02 e protocolado, na SRE de Ouro Preto, em 03.4.2019, tempo hábil, com a seguinte documentação:

- requerimento, sem data, dirigido à Secretária de Estado da Educação, Júlia de Figueiredo Goytacaz Sant'Anna, assinado por Ana Maria Gambogi Meyer, Diretora, e Silvany de Carvalho Amaral Pacheco, Secretária;
- cópia da Portaria nº 1.280/2016, de 18.10.2016, que divulgou a alteração societária e recredenciou a entidade Centro de Educação Infantil Pequeno Mundo Ltda – ME, pelo prazo de cinco anos, e reconheceu o Ensino Fundamental (anos iniciais), pelo prazo de três anos, vencido em 17.10.2019;
- declaração de que não há pendências quanto à validação de atos escolares.

Os inspetores escolares Pablo Bruno Rodrigues e Elisabeth Efigênia Duarte Severino Aleme, no relatório de verificação in loco, favorável ao pleito, informam:

- foi verificada a documentação comprobatória da regularidade da entidade mantenedora com as obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e FGTS;
- regimento escolar, proposta pedagógica, plano curricular e calendário escolar estão em conformidade com a legislação vigente;
- as autorizações para dirigir e secretariar são válidas até 2021;
- equipamentos, mobiliário, material didático e acervo bibliográfico são adequados;
- a escola ministra o Ensino Fundamental (anos iniciais), com 16 alunos em cada turma;
- os professores são habilitados;
- a escrituração escolar está atualizada e os arquivos, organizados;
- os diários de classe estão atualizados e devidamente escriturados;
- o ponto comprova o comparecimento dos professores, às aulas;
- o prédio escolar possui acessibilidade na sua entrada.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Pequeno Mundo, situado na Rua Pacífico Homem, 246, Centro, no município de Ouro Preto, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2020.

a) Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora

/vlco.